



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 31/2023

VALDETE JOSÉ DE SOUZA, Vereadora que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo prefeito municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade que busque junto ao Governo do Estado, a adesão do Município ao Programa "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".

O Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento e Família, divulgou no último dia 09 de maio, a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR, na qual aprova o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".

Conforme a deliberação, o programa prevê o repasse de recursos para a compra de produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares.

Todos os Municípios são elegíveis no acesso ao Recurso. Para adesão, basta preencher o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso pleiteado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Desta forma, solicito as providências cabíveis para adesão do Município de Florestópolis ao Programa de Higiene Íntima, visando assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual para as nossas adolescentes.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 06 de junho de 2023.

Assinado no Original

Valdete José de Souza
Vereadora/Presidente – PSB